



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo para compor o mandato do Conselho Municipal do Idoso - CMI - de acordo com a Lei nº. 1.435, de 06 de maio de 2015, para o mandato 2024/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Hélyla Maria Assunção Castelar Trindade

Suplente: Lavínia dos Santos Afonso

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rejane Rison Machado Gomes

Suplente: Selma de Souza Godinho Barbosa

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Waléria Cristina Honorato de Oliveira

Suplente: Gilmar do Carmo Carvalho

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Luiz Fillype Rocha de Paula Santos

Suplente: Daniella Silveira Garnier

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Ana Paula Pains de Oliveira Talon

Suplente: João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

6- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular: Rodrigo de Oliveira Santana

Suplente: Alessandro Marins Ferreira

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE IDOSOS NA MODALIDADE ASILAR.

1- AMAR OBRAS SOCIAIS

Titular: Eliete Alves do Nascimento

Suplente: Joana D'arque Golçalves Ferreira

2- ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO- "LAR DOS IDOSOS"

Titular: Gilçara do Carmo Carvalho

Suplente: Leyla Rodrigues de Macedo

3- REPRESENTANTES IDOSOS REFERENCIADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Titular: Roseny Felles da Silva

Suplente: Gesilda dos Santos Gomes

4- REPRESENTANTE DE CLUBE DE SERVIÇOS ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL /34º SUBSEÇÃO DA OAB/SF

Titular: Vinicius Pontes Berriel

Suplente: Gleisson Gil dos Santos Silva

5- REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ESPERANÇA

Titular: Ednaldo Noé de Alvarenga

Suplente: Sabrine Carvalho

6-ASSOCIAÇÃO MORADORES/PRODUTORES E AMIGOS DE BOA ESPERANÇA

Titular: Reginaldo Amaral de Almeida

Suplente: Zilneia Stellet Ribeiro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 25 de setembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Letícia Carvalho Maciel, aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 03 de março de 2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor I - Matemática, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma deve tomar posse a partir de 27/09/2024, em conformidade com o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do processo nº 100018711/2024, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 006/2024**, para intervenção em área de preservação permanente, que tem por finalidade a extensão de rede de distribuição de baixa tensão iniciando nas coordenadas UTM 24K X-0206043 e Y-7609165 e terminando nas coordenadas UTM 4K X0206010 e Y-7609158. **NO SEGUINTE LOCAL:** RUA DAS HORTÊNSIAS, S/N, QUADRA C, LOTE 5, PUREZA, 3º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ. Esta autorização é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao **Sr. DELSON IZIDORO FERNANDES**, inscrita no **CPF Nº 098.834.567-60**, através do processo nº 100020015/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 129/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **SÍTIO CAFUNDÓ, S/N, BUIÃO, VALÃO DOS MILAGRES, 5º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°44'16.39" W41°51'24.72"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a **Sr.ª KAROLYNE ROSSY MUNIZ COUTO** inscrito no **CPF Nº 112.918.757-86**, através do processo nº 100019915/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 130/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA AMARO ALEXANDRE, S/N, CENTRO, SÃO FIDÉLIS**, sob as coordenadas geográficas de referência Datum WGS84: **S21°38'57.28" W41°44'35.08"**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peclly, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos retroativo ao dia 23/09/2024, a servidora **ADELINE RIBEIRO DE SOUZA**, CPF nº 107.736.877-18, matrícula nº 7097/1, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 21075/2024, em 23/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 26 de setembro de 2024.

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peclly
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos